MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 21 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Situação Anterior	Situação Nova	Efeito Financeiro
4940	CHRISTIANE GABRIELA MACEDO AZEVEDO	TC-B7	TC-B8	20/08/2022
3811	DANIELA BERTAZZO MOTA DUTRA	AN-C11	AN-C12	19/11/2022
5884	THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA	AN-B7	AN-B8	09/12/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assindo Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 13/01/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117142** e o código CRC **CB66B72D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.364, 16 de janeiro de 2023.